ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1850/2017	Requerimento	Vereador Flávio Cavalcante	Nº 135/17	29/11/17
EMENTA: A instalação da placa de Identificação do "Mirante" em Fortim/CE.				
DATA DO RECEBIMENTO: 29/11/2017			RECEBIDO POR: Thaiza Santos	

TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA			
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE
✓			
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL

TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA			
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()	
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA

AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO			
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 29 / 11 / 17
Horário: 09:50 hs
1850/2017 Thaiza Santos
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 135/2017

APROVADO EM: 08/12/17
Presidente:
1º Secretário:

Fortim/CE, aos 29 de novembro de 2017.

Exmo. Sr. Presidente

Srs. Vereadores

O Vereador **FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA**, no gozo de suas atribuições legais, vem requerer a Mesa Diretora, ouvindo o plenário, na devida forma regimental, que seja solicitado junto a Prefeitura Municipal de Fortim, bem como a Secretaria de Obras, a Instalação da Placa de Identificação com o nome **"MIRANTE DA BARRA EDILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE"** em Fortim/CE, conforme a Lei Municipal nº 308/2008, a qual segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

O requerimento justifica-se, pois, no dia 20 de maio de 2008, foi sancionada a lei municipal nº 308/2008, que dá nome ao MIRANTE da BARRA no Centro de Fortim, homenageando o Sr. Edilson Monteiro de Albuquerque. Porém, até a presente data não foi instalada a PLACA DE INDENTIFICAÇÃO com o nome do HOMENAGEADO. Portanto, para o cumprimento da lei, faz-se necessário o atendimento da referida solicitação.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Requerimento, diante da importante proposição.

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA
- VEREADOR -

LEI Nº 308/2008 de 20 de maio de 2008.

"Dá nome ao Mirante da Barra em Fortim - Ceará."

CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Mirante da Barra Edilson Monteiro de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na nada de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, em 20 de maio de 2008.

CAETANO GUEDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL